

O
PARAHYBANO

12 DE ABRIL
DE 1892

O PARAHYBANO

ORÇÃO DO POVO

DIARIO POLITICO, LITTERARIO E NOTICIOSO

ANNO I	Assignatura CAPITAL Por mez.....1\$000 Folha avulsa..... 60 Pagamento adiantado	PARAHYBA DO NORTE TERÇA-FEIRA 12 DE ABRIL DE 1892.	Assignatura INTERIOR E ESTADOS Por trimestre.....4\$000 Editaes e apedido a lin. 100 Annuncio-ídem 60 rs.	N.º 49
--------	---	--	---	--------

AO ELEITORADO PARAHYBANO

A comissão eleita na reunião de 30 do mez findo para organizar a chapa do partido republicano, de deputados ao congresso estadual, apresenta aos seus amigos e correligionarios a lista nominal infra, que ospera será por todos mantida e respeitada no pleito de 30 do corrente.

Sem querer de modo algum quebrar os laços de disciplina de um partido, mas procurando sobretudo pôr em execução o seu programma, baseado em uma politica larga e generosa, visando acima de tudo o bem estar e prosperidade do Estado, a comissão julga dever incluir na chapa representantes de todas as classes sociais, respeitanto ao mesmo tempo as influencias locais.

Esta a comissão convenida de que a lista por ella confeccionada, e que cheia de confiança apresenta ao eleitorado parahybano, terá o seu maximo apoio.

Dr. J. Eparista da C. Gourea.
Joaquim Moreira Lima.
Antonio A. da Gama e Mello.
Diogo O. C. A. Sobrinho.
Eugenio Toscano de Brito.

- 1—Abdon Odilon da Nobrega.
- 2—Padre Antonio Ayres de Mello.
- 3—Dr. Antonio Bernardino dos Santos.
- 4—Dr. Antonio da Trindade Antunes Meira Henrique.
- 5—Dr. Apollonio Zanaydes Peregrino de Albuquerque.
- 6—Ascendino Candido das Neves.
- 7—Alferes Augusto Alfredo de Lima Botelho.
- 8—Augusto Gomes e Silva.
- 9—Dr. Bellarmino Alvares da Nobrega Pinagó.
- 10—Dr. Bento José Alves Vianna.
- 11—Dr. Chateaubriand Bandeira da Mello.
- 12—Dr. Felisardo Toscano Leite Ferreira.
- 13—Capitão Francisco Emilio Paes Barreto.
- 14—Capitão Garcia Martins de Oliveira Cruz.
- 15—João Laureano Porto.
- 16—Dr. João Tavares de Mello Cavalcante.
- 17—Dr. José Antonio Maria da Cunha Lima.
- 18—Dr. José Fernandes de Carvalho.
- 19—Capitão José Joaquim do Rego Barros.
- 20—Jovino Lima e Silva.
- 21—Dr. Manoel Dantas Corrêa da Góes.
- 22—Dr. Manoel Florentino Carneiro da Cunha.
- 23—Dr. Miguel da Santa Cruz Oliveira.
- 24—Pedro Baptista Gomes Gambarra.
- 25—Dr. Pedro Velho do Rego Mello.
- 26—Dr. Prudente Cabigipe Milanez.
- 27—Dr. Rodolpho Galvão.
- 28—Dr. Thomaz de Aquino Mirdello.
- 29—Valdevino Lobo Ferreira Maia.
- 30—Padre Alfredo Soares dos Santos Loui.

GOVERNO DO ESTADO

ADMINISTRAÇÃO DO EXM. SR. DR. ALVARO LOPES MACHADO

COPIA:—Directoria geral dos negocios da Justica. Rio de Janeiro, 25 de março de 1892. — Comunico-vos, para os fins convenientes, que nesta data foi marcada o prazo de cinco mezes para o juiz de direito Augusto Emilio da Fonseca Galvão re-assumir o exercicio das respectivas funções, na comarca da Princesa, devendo o mesario ser contado da data da annullação da organisação judiciaria ultimamente feita neste Estado. Sauda e Fraternidade. — Senhor secretario do governo do Estado da Parahyba. O director geral interino. — Jorge Miller.

DIA 7

Portarias :

Nomeando, nos termos do decreto n.º 3, de 30 de janeiro ultimo, os officiaes da guarda nacional maior Francisco de Sá Pereira e capitão José Lucas de Souza Rangel e capitão honorario do exercicio José Juvenino, para comporem, na parochia desta capital, a junta de alistamento dos cidadãos para o serviço do exercito e armada.

Nomeando o tenente coronel da guarda nacional Luiz da Silva Baptista o major reformado do exercito Mathias da Gama Cabral de Vasconcellos e o dr. Cícero Brasiliense de Moura para comporem a junta revisora que tem de apurar o mesario alistamento militar na comarca desta capital.

Nomeando, sob proposta do dr. chefe de policia, o cidadão tenente Antonio Targino de Araújo Dias para o cargo de sub-telegraphista do districto de Serraria do termo de Bonaneiras e para os de 1.º, 2.º e 3.º suplentes respectivos os cidadãos alferes Bartholomeu Florentino de Medeiros, Thomaz de Araújo Costa e José Ferreira de Mello.

Exonerando, a pedido, os cidadãos João Pereira de Barros do de sub-telegraphista do districto de Cabeciras Benjamin Conant Bezerra do de 2.º suplente do delegado do termo de Caia-cinas e José Gomes Trigueiro do de 2.º suplente do delegado do termo de Alagô Grande.

Remettendo-se as portarias ao dr. chefe de policia, para os fins devidos.

Officios :

Ao inspector do thesouro, desenvolvendo o projecto e orçamento dos concertos e pinturas necessarios a ponte sobre o rio Manhand, que acompanharam o officio de 5 do corrente meiz, e recomendoando, que fira a respectiva obra, sob a responsabilidade do proprio trabalho, com um meiz de prazo para a conclusão da mesma.

Quarta-feira. — Ao presidente do conselho de Intendencia municipal, para a entrega da lista de

commendando que, com a maxima brevidade, remetta a este governo uma lista de tres cidadãos aptos para comporem em cada parochia daquelle municipio, a junta do alistamento dos cidadãos para o serviço do exercicio e armada, sendo preferidos officiaes reformados ou honorarios do exercito e na falta destes os da guarda nacional.

Igual a todas as intendencias do interior do Estado.

Ao dr. juiz de direito da comarca de Pedras de Fogo, recomendoando que, com a maxima brevidade, remetta a este governo uma lista de tres cidadãos aptos para comporem a junta revisora que tem de apurar o alistamento dos cidadãos para o serviço do exercito e armada, feita pelas juntas de parochia daquelle comarca, sendo preferidos os officiaes reformados ou honorarios do exercito e na falta destes os da guarda nacional.

Igual a todos os juizes de direito das comarcas do interior do Estado.

DESPACHO

Angelo Custodio de Souza e Silva. — Informe o director da colonia Puchy.

DIA 8

Portarias :

Nomeando, nos termos do decreto n.º 1324 de 22 de novembro de 1871, os cidadãos João Valentim Pinheiro de Vasconcellos Filho, Pedro Gonçalves de Cunha e Francisco Fernandes Lisboa para servir em os lugares de 1.º, 2.º e 3.º suplentes do juiz municipal e de orfãos do termo de Mamanguape, durante o quatriennio que tem de começar a 26 de maio vindouro.

Fizeram-se as devidas communicações.

Officios : Ao governador do Estado de Alagoas tenente coronel Gabino Bezouro, accusando a recepção do officio de 26 do mez proximo findo, e communicando que no dia 24 assumiu o exercicio do cargo de governador daquelle Estado, para o qual fora eleito em data de 20 do fevereiro ultimo, e bem assim accusando a promulgação do decreto governatorial do cidadão João Fernandes Ribeiro Barão de Torres eleito igualmente na mesma data.

DESPACHOS

Manoel Quintino dos Santos. — Informo o dr. chefe de policia, para os fins devidos.

Condo de 10 do mez de janeiro o decreto n.º 3, que assigna o livro de serventia da biblioteca publica, vol. ao thesouro para imprimir, e por 15 de fevereiro o livro de serventia do livro de serventia da biblioteca publica, para a mesma.

João da Silva de Almeida. — Informo o dr. chefe de policia, para os fins devidos.

João da Silva de Oliveira. — Informo o dr. chefe de policia, para os fins devidos.

O PARAHYBANO

MANIFESTO VENANCIO

Após longo silencio surgiu no Estado do Parahyba, depois de sua necessaria e indeclinavel deposição, o inconsciente ex-governador deste Estado bacharel Venancio Neiva, deitando esdruxulo manifesto que lhe impingiram os seus sequezes; peça esta monumental de parvoíces, inverdades e calumnias e somente publicada quando aqui repercutio a noticia da *berrenda* dos celebres generaes que tendo a frente o chefe talvez dos sediciosos de Santa Cruz Almeida Barreto, ultimamente elevado a marechal pelo inelyto Presidente da Republica, em virtude do profundo respeito que este notabilissimo brasileiro dedica a lei e aos direitos de quem quer que seja, pretendiam lançar o paiz na voragem de uma guerra civil, *ad instar* do que tem acontecido nas republicas sui-americanas, expostas impatriotica e deslealmente a constantes turbacões publicas por ambiciosos filibusteiros politicos.

Com receio dos motejos populares, se tivesse a data de 1.º de abril como devêra, apresentaram-na com a do seguinte dia a fim de fazel-a escapar a troça de que é digna, exhibindo-a no celebre dia sete do mesmo mez: considerando então realizados os planos criminosos e desde muito annunciados d'aquelles perturbadores da paz e tranquillidade publica, os quaes não só pretendiam precipitar a nação no torvelinho de cruentas dissensões intestinas e descredita-la perante os demais paizes civilizados, como tambem visavam, de mais a mais, o empolgamento do poder, por oculos que são e não terem sido rigorosamente punidos pelo attentado que commetteram com o nefundo auxilio da gales e outros condemnados.

O que, portanto, significa e exprime esse mortuo de inverdades, que sob o pomposo titulo de manifesto é dirigido aos nossos co-estadanos, achando-se firmado pelo indistincto que maiores males lhes causou durante sua omisso e administração?

Não comphria elle uma bandalha de palavras, a qual se vive em sua omisso e administração?

honorabilidade os seus sequezes, anciosos de desviar a attenção publica de suas perversas pretensões, tendentes ao nosso descredito, apesar de sermos uma nação que sempre primou por sua invejavel hombridade e civilisação?

Não será o resultado de um tenebroso plano de devastação, urdido com o condemnavel proposito de entorpecer e estorvar a marcha gloriosa da actual situação, creada pelo mais acrisolado patriotismo e a unica que pelos seus elevados intuitos e esclarecida orientação politica, é capaz de tirar-nos das ingentes difficuldades e embaraços de toda sorte, em que lançaram o paiz peios actos que praticavam e idéas subversivas de um falso republicanismo, com que cavilosamente se enfrontão em detimento manifesto dos nossos mais caros interesses patrios? Cynicos!

Desde muito que atiram aos quatro ventos boatos alarmantes, invenções abstrusas e falsidades aterradoras, sem que os detenham nessa faina malefica e reprovada os sobresaltos e inquietações de todas as classes sacificas e laboriosas de nossa população: isso, no perverso intento de galgarem as summidades do poder publico, actualmente occupados peios nossos mais distinctos patricios, que só tem em mira conduzir a patria ao maximo desenvolvimento de suas forças e innumeraveis recursos que não souberam ou não quizeram aproveitar, ao envez dos que esforçam-se em collocar-a entre as nações mais adiantadas pela sua respeitabilidade e progresso.

E, como si fôra pouco, sob a responsabilidade do ignaro ex-governador arrojam-se audaciosos desbragadamente contra todos quantos se oppõem aos seus tresvários quotidianos, como os que os fizeram considerar meritorio e louvavel o horrendo e tenebroso attentado que, effectuado por militares desconhecedores de seus sagrados deveres, acaba de ser supplantado pelas energicas e sabias medidas tomadas com o maximo acerto e justiça pelo inelyto Presidente da Republica, em prol da salvaguarda da patria ameaçada de ser entregue a horivel anarchia; consequencia natural e indeclinavel da intervenção directa e

